

Presidente da SNA defende criação da Justiça Agrária

RIO DE JANEIRO - O presidente da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), Octavio Mello Alvarenga, aproveitará a viagem a Brasília, nesta segunda-feira (11), para insistir na criação da Justiça Agrária no Brasil como forma de ajudar a resolver os conflitos no campo. “Vou insistir. Sempre há uma esperança”, disse ele à Agência Brasil. O presidente da SNA participa, na capital federal, do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários e Urbanos, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo Alvarenga, a grande vantagem que a Justiça Agrária vai trazer é “acabar com a morosidade da Justiça e impedir que haja tanta disputa entre trabalhadores sem terra e proprietários de terra”.

Para ele, é possível que até os próprios ruralistas entendam que isso é benefício para quem cuida da terra como um bem de produção. “Não há por que temer uma Justiça especializada para o direito agroambiental, como desmatamento da Amazônia e terras sem aproveitamento. Tudo isso é Direito Agrário Ambiental.”

Há 40 anos, Alvarenga vem batendo nessa mesma tecla. “E parece que a tecla não ressoa bem em Brasília, onde os parlamentares estão mais preocupados com outros problemas”, afirmou. Agora, no entanto, ele acredita que os ventos começam a soprar a favor, uma vez que a proposta conta com a simpatia da Ouvidoria Agrária.

Com esse apoio, Alvarenga espera que a proposta de emenda à Constituição (PEC) do deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM), em tramitação há um ano na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, possa ser votada. “Esse deputado pegou o artigo do senador Afonso Arinos, de 1987, fez uma adaptação e está perfeito”. A proposta original de Afonso Arinos visava a implementação da Justiça Agrária Especializada no país.

Para o presidente da SNA, falta interesse, na Câmara dos Deputado, em dar agilidade. Na sua opinião, há falta de vontade política dos parlamentares. Países desenvolvidos, como Finlândia, Suécia, Itália, possuem varas especializadas para resolver conflitos agrários. Já nos países em desenvolvimento, essa não é uma figura comum.

DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - DIC

11/05/09